

## ATO EXECUTIVO Nº 665

**Abre crédito suplementar para o fim que menciona.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, do Ato Executivo nº 612, de 5 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesa:

<b>CÓDIGO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>VALOR</b>
3.1.3-04	Drogas, produtos químicos biológicos, farmacêuticos e animais para laboratório . . . . .	4.000,00
3.1.3-12	Vidraria, madeira e outros utensílios para uso em laboratório e oficinas . . . . .	10.500,00
3.1.4-01	Passagens, transportes em geral, armazenagem e despesas conexas . . . . .	500,00
3.1.4-03	Reparos, adaptações, restauração, conservação e instalação de bens móveis . . . . .	6.000,00
3.1.4-04	Serviços técnicos, científicos, didático-pedagógicos e de pesquisas . . . . .	11.000,00
3.1.4-05	Serviços administrativos . . . . .	6.000,00
3.1.5-08	Comissão examinadora, fiscalização e outros dispêndios na realização de concurso de qualquer natureza . . . . .	<u>6.700,00</u>
	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>44.700,00</b>

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância nos códigos de despesa abaixo especificados:

<b>CÓDIGO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>VALOR Cr\$</b>
3.1.3-03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão . . . . .	6.000,00
3.1.4-02	Serviços de impressão, reproduções gráficas, encadernação, inclusive publicação de revistas, livros e trabalhos de interesse educacional ou cultural, e gravação de discos ou fitas . . . . .	8.000,00
3.1.5-02	Despesas com fins educativos ou culturais, certames, congressos e conferências . . . . .	8.000,00
3.1.5-03	Despesas com instalação e manutenção de serviço de avaliação e pesquisa do processo didático-pedagógico . . . . .	5.000,00
3.1.5-04	Auxílio e assistência a estudantes . . . . .	2.000,00
3.1.5-09	Manutenção e intensificação das atividades relativas à educação física e aos desportos . . . .	3.000,00
4.1.3-01	Material destinado a biblioteca, discoteca, filмотeca, mapoteca e partituras musicais . . . .	6.700,00
4.1.3-04	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios . . . . .	<u>6.000,00</u>
	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>44.700,00</b>

Art. 3º . Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 28 de outubro de 1974

Oscar Tenório  
Reitor